



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 3273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 12 De 04 De Janeiro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 47.000,00 (Quarenta E Sete Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLVIWDTBPO1NA5SGP63BGQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.012 - Construção e Requalificação de Predios Públicos

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.064 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e Restituições	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

Total Suplementado: 47.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.011 - Construção, Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.021 - Elaboracao do Plano Municipal de Saneamento Básico

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
Total Anulado:	47.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

VALNICIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09